

**Governo do Estado da Bahia**  
**SECRETARIA DA INDUSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO.**  
**JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA**  
GABINETE DA PRESIDENCIA

PUBLICADO NO DOE

EM, 10/04/13

**PORTARIA Nº 076/2013**

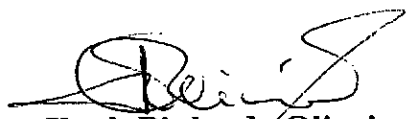
**A PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA,**  
no uso de atribuições que lhe confere o Art. 23, inciso I da Lei Federal nº 8.934, de 18 de novembro de 1994, e o Art. 36, Inciso I do Regimento Interno da JUCEB, aprovado pela Resolução nº 008/05, e homologado pelo Decreto Estadual nº 9.518, de 17 de agosto de 2005;

**RESOLVE**

**I. Designar VENÂNCIA MARQUES DE SOUZA,** cadastro nº 64.000.018-5 para substituir **MARIA JOSÉ ALVES SOUSA SILVA,** que responde pelo expediente do cargo comissionado de Coordenador III símbolo DAÍ-4, durante o período de licença médica.

**II. Dê-se conhecimento. Publique-se**

Salvador, 09 de abril de 2013.

  
**Ilnah Pinho de Oliveira**  
Presidente em exercício

Ciente:



209 - GEOLÓGO

INSCRIÇÃO	NOME	NOTA	RESULTADO	CLASS
80061	WILLIAM MEDEIROS COSENTINO	80,78	Aprovado	1
84248	EDUARDO LUIZ VIEIRA CARREIRO	79,58	Aprovado	2
84815	ELIANE BARBOSA ALMEIDA DE SOUZA	77,48	Aprovado	3
84727	MAURO DE ARAUJO SANTINHO	77,48	Aprovado	4
86254	LUANA AMARAL DA CRUZ	72,68	Aprovado	5
158215	RICARDO RAMOS SPREAFICO	72,38	Aprovado	6
65827	MICHELE CASSIA PINTO SAUTOS	69,88	Aprovado	7
84936	FRANCISCO DOS SANTOS NETO	69,18	Aprovado	8
84253	FELIPE RÓCHA AMREI	68,78	Aprovado	9
83092	RAFAEL GONDILHO BARBOSA	68,08	Classificado	10
170943	JUDSON SANTOS SANTUCCI	67,48	Classificado	11
652418	ANA CAROLINA FRAZÃO LUCIETTI	67,28	Classificado	12
151860	BRUNO PINTO REBELO	67,08	Classificado	13
833258	FRANCIS BENEVIDES SOMMER	66,98	Classificado	14
848321	REINALDO LIMA LUCIANO	66,08	Classificado	15
154745	FRANCISCO DIAS DE SOUZA JUNIOR	64,83	Classificado	16
86708	JORGE LUIS NUNES	64,78	Classificado	17
151153	FABIANO CRUZ DO LIVRAMENTO	64,37	Classificado	18
849112	TINOT SIERRA VASZAD	63,88	Classificado	19
86623	RODOLFO SANTOS GASSER	63,58	Classificado	20
836727	JOEL DOS SANTOS MAZARI	62,63	Classificado	21
84958	BRUNO VERAANDO DA SILVA	62,38	Classificado	22
139863	FERNANDO DOS ANJOS COSTAS	62,18	Classificado	23
846153	GUILHERME DE SOUZA SILVA TAVARES BOVICIOLY	61,88	Classificado	24
848271	ANTONIO JORGE DA CRUZ RODRIGUES	61,08	Classificado	25
848458	SALVINO HENRIQUE SANTOS REBELO	61,73	Classificado	26
847478	OLEIDE MENEZES SEABRA	61,48	Classificado	27
652511	IRANILTON FERREIRA	60,18	Classificado	28
843423	LEONARDO ARAUJO Pires HARRAVIA	60,58	Classificado	29
849807	EDUARDO SAUJO CARVALHO	60,38	Classificado	30
136583	DANILLO DE SOUZA SANTOS	60,18	Classificado	31
847381	VANUCCI ANSELMO CARVALHO LISPOA	60,18	Classificado	32
841185	EDUAR DA SILVA SANTOS	60,18	Classificado	33
841749	BRUNO MOREIRA OLIVEIRA	59,58	Classificado	34
862881	OLIVARIOS SANTOS MACHADO	58,58	Classificado	35
845207	MAURICIO DA SILVA LOUTO	58,13	Classificado	36
863285	MARCELLO DA CRUZ OLIVEIRA	58,18	Classificado	37
842886	OLIVIERO DAS MENDES SAUTOS	58,28	Classificado	38
856462	MARCUS VINICIUS COSTA ALMEIDA JUNIOR	58,18	Classificado	39
849453	TRACYLLO LIMA DE QUEIROZ	58,08	Classificado	40
150362	ALEXANDRE DE OLIVEIRA MORTIPIO	57,78	Classificado	41
843643	MARIAINA DE SOUZA CARVALHO	57,58	Classificado	42
844728	DIEGO DE MATUS VIANA	57,08	Classificado	43
85884	THAYSS DE SOUZA TACOMELI	56,58	Classificado	44
863228	CAROLINA SANTOS DE ALMEIDA	56,48	Classificado	45
151523	JORGE LUIZ KVES DE OLIVEIRA	56,08	Classificado	46

Salvador, 09 de abril de 2013  
 Hail Alexandre Bruy  
 Diretor Presidente

**Junta Comercial do Estado da Bahia - JUCEB**

ATOS DA PRESIDÊNCIA:  
 PORTARIA Nº 078/2013 - Designar VENÂNCIA MARQUES DE SOUZA, cadastro nº 64.000.018-5

para substituir MARIA JOSÉ ALVES SOUSA SILVA, que responde pelo expediente do cargo comissionado de Coordenador III símbolo DA4-4, durante o período de licença médica. Em, 09 de abril de 2013 Ass: Iluath Pinho de Oliveira, Presidente em exercício.//

**Superintendência de Desenvolvimento Industrial e Comercial - SUDIC**

PORTARIA DE 09 DE ABRIL DE 2013  
 O Diretor Presidente da Superintendência de Desenvolvimento Industrial e Comercial - SUDIC, no uso de suas atribuições, resolve:  
 DAS 13 - MODIFICAR o valor da estabilidade econômica do servidor ALOYSIO VIEIRA, cadastro nº 79.100.194-1, passando esta a ser calculada com base no símbolo DAS-3, tudo na forma do § 4º, do Art. 82, da Lei 6.677/84.

EMERSON JOSÉ OSÓRIO PIMENTEL LEAL  
 DIRETOR PRESIDENTE

**SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA**

DESPACHO DO SENHOR SECRETÁRIO  
 RETIFICAÇÃO  
 Na Portaria nº 031 de 04.04.2013, publicada no D.O.E. de 05.04.2013, ONDE SE LÊ:  
 ... republicada no D.O.E. de 09.08.2013 ..  
 LEIA-SE.  
 ... republicada no D.O.E. de 09.08.2012 ..

**Departamento de Infra-Estrutura de Transportes da Bahia - DERBA**

Portaria nº 171, de 09 de abril de 2013  
 O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES DA BAHIA - DERBA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do processo administrativo DERBA nº. 1983/13 e seus anexos 163/13 e 10692/12, RESOLVE  
 isentar, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a CERB - Companhia de Engenharia Ambiental de Recursos Hídricos da Bahia da remuneração indicada no Anexo II da Portaria nº 104, de 26 de julho de 1999 que diz respeito à VISTÓRIAS, bem assim à remuneração correspondente a ANÁLISE DE PROJETO, para ocupação longitudinal e/ou transversal de faixa de domínio do DERBA, com fundamento no item 8, da referida Portaria, considerando o período de estagem ocorrente  
 Saulo Pontes, Diretor Geral

**COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO TÉCNICA DE GARANTIA AMBIENTAL - CTGA DO DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES DA BAHIA - DERBA**

Conforme disposto no Decreto Estadual nº 14.024, de 06 de junho de 2012, que aprova o Regulamento da Lei nº 10.431, de 20 de dezembro de 2006, que instituiu a Política de Meio Ambiente e de Proteção à Biodiversidade do Estado da Bahia, e da Lei nº 11.612, de 08 de outubro de 2009, que dispõe sobre a Política Estadual de Recursos Hídricos e o Sistema Estadual de Gerenciamento de Recursos Hídricos, a CTGA do DERBA, CNPJ: 15.211.518/0001-98, situada na Av. Luiz Viana Filho, Avenida 4 nº 445, Centro Administrativo da Bahia, passa a ser composta por: Vera Lúcia Frazão Barreto Alves - DPE - Coordenadora, e demais membros: Adília Dias Flávia Dourado - CTE / DPE, Aldé Araçiraca da Silva Guerreiro - GESET / CET / DLO, Ana Cristina Morais dos Santos Ribeiro - GERAM / CTE / DPE, Ana Maria de Lima Santos - GERAM / CTE / DPE, Ana Sueli Brito dos Santos Barreto - GECON / CET / DLO, Josias Vieira Dantas Neto - GESUL / CCO / DCIM, Lívian Wanderley Mendes da Costa Lima - GERAM / CTE / DPE, Nivaldo Carvalho Fernandes Mangheta - GERAM / CTE / DPE, Robert Ferreira dos Santos - GEPLAN / DPE. A Comissão tem como objetivo coordenar, executar, acompanhar, avaliar e pronunciar-se sobre os Planos, Programas, Projetos e atividades potencialmente degradadoras desenvolvidas pelo DERBA. Fica delimitado que a comissão se reunirá a cada 30 (trinta) dias  
 Saulo Pontes, Diretor Geral

**SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE**

**Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA**

PORTARIA Nº 4717 DE 09 DE ABRIL DE 2013. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Lei Estadual nº 10.431/06 e 11.612/09, e suas alterações, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº 2012-001143/OUT/IAUT-0175, RESOLVE: Art. 1.º - Autorizar o dano de uso dos recursos